

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

## PORTARIA № 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MÁRIO FERNANDES OLIVEIRA RODRIGUES."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis:

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 591/2025, protocolado em 25 de agosto de 2025;

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MÁRIO FERNANDES OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 01.444-24, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com direito a gozo no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente